



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 100, Dinarte Mariz, nesta cidade de Equador, CEP 59.355-000, por intermédio do Prefeito Municipal **CLÉTSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do concurso público, acima epigrafado, aberto para provimento de cargos pertencente ao quadro de pessoal do Município de EQUADOR-RN, **CONVOCA**, através do presente Edital, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentarem os documentos, elencados no Anexo II deste Edital, com vista a posse no cargo de provimento efetivo para os quais foram aprovados ou classificados, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Orçamento Finanças do Município, situada na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 100, Dinarte Mariz, Equador, RN, até o prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, de segunda a sexta - feira, das 7h00 às 13h00 para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, exames relacionados no anexo III e declarações assinadas constantes nos anexos IV, V e VI deste Edital.

2. Informamos que o não comparecimento dos convocados nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita dos mesmos e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados.

Equador-RN, 29 de março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



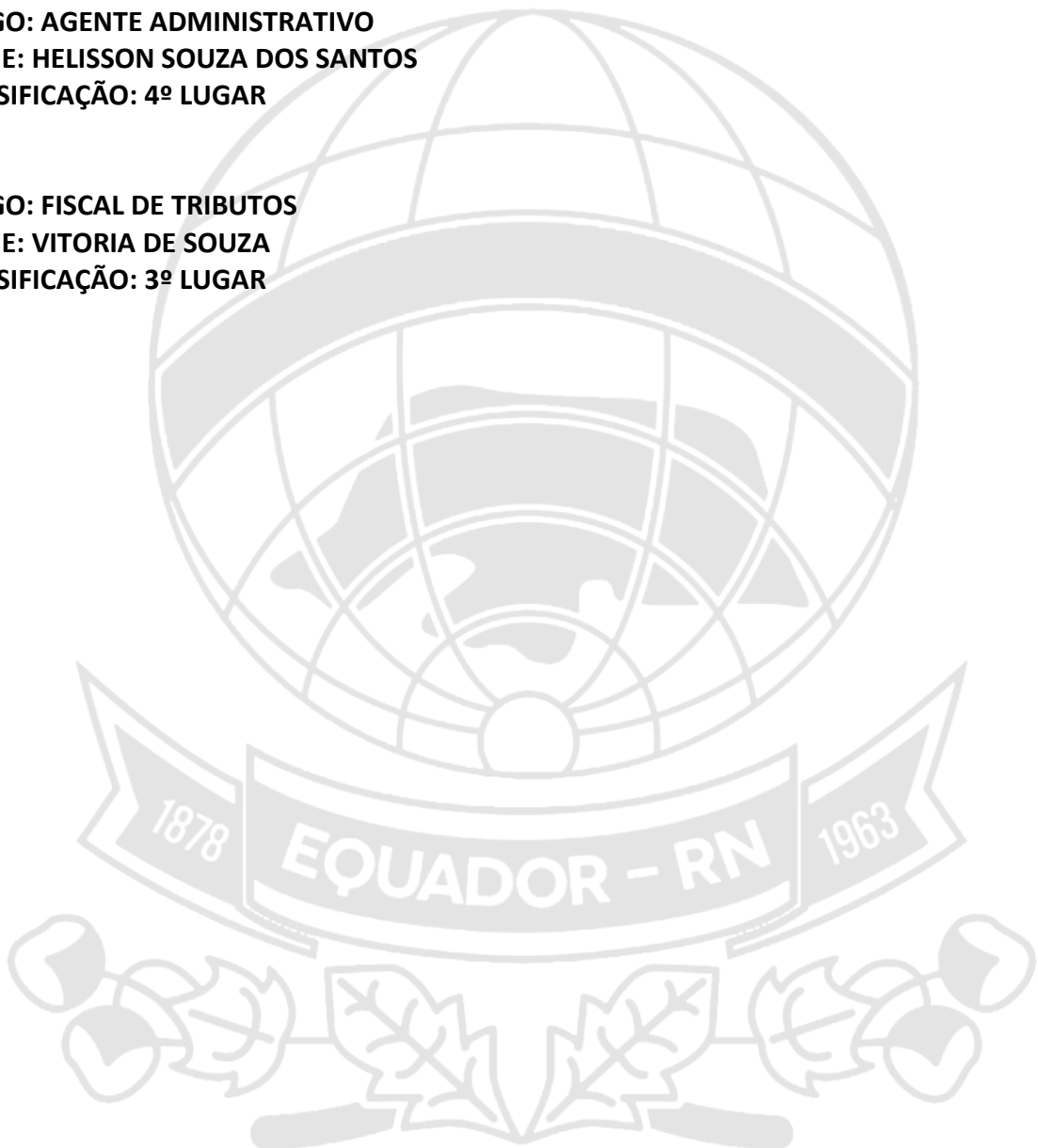
MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Convocados:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME: HELISSON SOUZA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
NOME: VITORIA DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR





MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Relação de documentos:

- Carteira de Identidade;
- 2 fotos 3x4;
- CPF;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
- Certidão de Nascimento e comprovação de frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos);
- Certificado de Alistamento Militar – Reservista- (se do sexo masculino);
- Comprovante de inscrição nº do PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certificado de conclusão de curso Técnico, de Especialização, Mestrado ou Doutorado e de Certificado necessário ao exercício da atividade que desenvolve na Prefeitura (caso haja tal exigência);
- Certificado de conclusão de curso Introdutório de Formação de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, exigência prevista na Lei 11.350/06;
- Declaração de bens;
- Certidão negativa de criminais nas justiças Estadual, Militar, Federal e Eleitoral;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Documentos comprobatórios dos requisitos para posse no cargo, conforme item II - Dos Cargos e do item III – Dos Requisitos para Investidura no Cargo - do Edital 01/2014.
- Anexos IV, V e VIX (devidamente preenchidos e assinados no ato da entrega).



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Relação de exames médicos:

- Atestado de aptidão física, assinado por Médico do Trabalho ou Médico do serviço Público.
- Atestado de sanidade mental assinado por Médico Psiquiatra.





MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ brasileiro(a),
Estado Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____,
residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, na Cidade
de _____, DECLARO a quem possa interessar, nos
termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos
apresentadas.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Equador-RN, ____ de _____ de 2021.

Declarante



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro(a),
Estado Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, residente
e domiciliado na Rua _____
nº ____ na Cidade de _____, DECLARO a quem possa
interessar, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, e da Portaria MPAS 3040/82,
pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, estar ciente de que deverei comunicar de
imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinem a perda do direito ao
salário-família.

Óbito do filho; Cessaçãõ da invalidez de filho inválidõ e Sentença judicial que
determine o pagamento a outrem.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido,
além de obrigar à devolução das importâncias indevidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas
no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do
art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Equador-RN ____ de _____ de 2021.

DECLARANTE



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
Estado Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, residente e domiciliado
na Rua _____ nº _____
na Cidade de _____, DECLARO a quem possa interessar,
nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que **NÃO EXERÇO OUTRO CARGO PÚBLICO
INACUMULÁVEL.**

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Equador-RN ____ de _____ de 2021.

DECLARANTE

